



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.434, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ‘EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO’, ‘EMEF DA VILA SANTA HELENA’ E ‘EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO’, EM DETERMINADO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente do estabelecimento de ensino “EMEF do Bairro Córrego Rico”, CIE 213937, localizada na Vicinal Geraldo Ferreira da Silva, PRP 050 - KM 3,4 - s/n, bairro Córrego Rico, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 18 de julho de 2025.

Art. 2º- Fica autorizada a suspensão do funcionamento e expediente dos estabelecimentos de ensino “EMEF da Vila Santa Helena”, CIE 415728, localizada na Rua Pará, nº 35, bairro Vila Santa Helena, e “EMEI Prof. Domingos Gimenes Neto”, CIE 211060, localizada na Rua São Luiz, nº 25, bairro Centro, no município de Parapuã / SP, no período de 03 à 11 de julho de 2025.

Art. 3º- As suspensões de que tratam os artigos 1º e 2º, deste Decreto, serão em caráter excepcional e temporário, compreendendo períodos de férias escolares.

Art. 4º- Para garantir ao público usuário e à comunidade escolar em geral que precisar de atendimento, no período que as escolas estiverem fechadas, poderá se dirigir ao Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Paraíba, nº 1.134, bairro Centro, em Parapuã.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 25 de junho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado